



- DSRH;

AUTORIZO a disposição funcional até 31/12/2023, nos termos solicitados.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
63374/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 025/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

12 a 16 de junho de 2023

Milho.....R\$ 45,00 /SC 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 16 de Junho de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/MS

63312/2023

ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 197 DE 15/06/2023

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LUCIANA REGINA RIBOLDI MONTEIRO				30	18/08/2013 17/08/2018	17/07/2023	15/08/2023
58804711	1	NAI	205680853				

62863/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 198 DE 15/06/2023

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CARLOS ALBERTO MAIOR BONO				30	30/06/2011 29/06/2016	01/07/2023	30/07/2023
34384576	1	NAIII	205741836				

62903/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 42/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 21/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.643-9

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal, e a servidora **Ana Cristina Negoseki**, RG nº 9.365.009-3 para atuar como Gestora/Fiscal substituto.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

63620/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 49/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.358.149-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 50/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2023/AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.505-8

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Alessandra Vieira Luccas**, RG nº 9.130.250-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 51/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2023/AMEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.085-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 3.748.842-2 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 52/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 33/2023/AMEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.358.173-4

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Alessandra Vieira Luccas**, RG nº 9.130.250-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 53/2023/AMEP

EMENTA: **Estabelece a Política Organizacional da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, com a definição de missão, visão e valores.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.598.304-6.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP,

a Política Organizacional, a partir da definição de Missão, Visão e Valores, nos seguintes termos:

I – a missão da AMEP é: Melhorar a vida das pessoas por meio do Desenvolvimento Integrado e Sustentável das Regiões Metropolitanas do Paraná. Planejando, coordenando e executando as Funções Públicas de Interesse Comum inerentes ao espaço metropolitano.

II – a visão da AMEP é: Ser uma Agência Desenvolvimento Regional Metropolitano referência no Brasil.

III - os valores da AMEP são: Eficiência, legalidade, transparência, publicidade, competência, ética, moralidade, gestão participativa e inovação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 09/2023.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

63298/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP PORTARIA Nº 43/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2023/AMEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.567-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal, e a servidora **Ana Cristina Negoseki**, RG nº 9.365.009-3 para atuar como Gestora/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 44/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2023/AMEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.955-1

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Raul de Oliveira Gradovsk**, RG nº 12.719.894-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 45/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.358.201-3.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 46/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2023/AMEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.361-8

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 3.748.842-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº